

RECOMENDAÇÃO Nº 12/2013/CONCAMPUS/CDIA


Recomendação à aprovação de Normativa para Recuperação Paralela

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente, senhor JOLCEMAR FERRO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e;

considerando a minuta da normativa para Recuperação Paralela, para os alunos dos Cursos do Ensino Médio Técnico Integrado, do IF Catarinense Câmpus Concórdia, apresentada em reunião do CONCAMPUS, em 21 de novembro de 2013;

RESOLVE RECOMENDAR à aprovação da referida normativa.

Concórdia, SC, 23 de dezembro de 2013.



JOLCEMAR FERRO
Presidente - CONCAMPUS